

COMUNICADO Nº 001/2026
PROGRAMA MAIS ALIMENTO ITABERAÍ

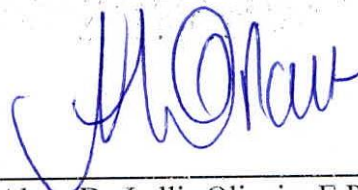
A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público ao interessado o **DESCREDENCIAMENTO DO BENEFICIÁRIO** abaixo do Programa Mais Alimento Itaberaí, por não mais atender os critérios dispostos no artigo 16 da Lei nº 1.739/2023.

NOME
JORGE LUIZ DE SOUZA

Na oportunidade, informo o **CREDENCIAMENTO** da primeira família do cadastro reserva:

NOME
Ediane da Conceição

Itaberaí, 01 de junho de 2026.



Neide Alves De Lellis Oliveira E Paiva
Secretária Municipal De Assistência Social